

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 731, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria MEC nº 673, de 1º de outubro de 2025, que estabelece critérios e orientações para a execução de emendas de bancada estadual e emendas de comissão permanente, no orçamento de 2025, de projetos e ações estruturantes e de programações de interesse nacional ou regional, lastreadas nas ações sob a gestão do Ministério da Educação e entidades vinculadas, de que trata o art. 15 da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e o art. 30 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, resolve:

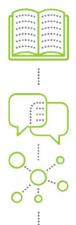
Art. 1° O Anexo da Portaria MEC nº 673, de 1° de outubro de 2025, passa a vigorar conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA



+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br





ANEXO

RELAÇÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DAS EMENDAS DE BANCADA E DE COMISSÃO

- I 0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais;
- II 00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil;
- III 00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil;
- IV 00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral;
- V 0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica;
- VI 0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola;
- VII 15R3 Apoio à Consolidação, à Reestruturação e à Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior;
- VIII 15R4 Apoio à Expansão, à Consolidação e à Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- IX 20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- X 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior:
 - XI 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica;
- XII 20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF;
- XIII 214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos;
- XIV 219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- XV 219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior;
- XVI 21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica;
- XVII 21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial;
- XVIII 21D8 Adequação e Modernização Hospitais dos Universitários Federais:

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar Edifício Via Universitas – Asa Norte CEP. 70770-524 - Brasília - DF

+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br



XIX - 2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica; XX - 7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional; e XXI - 8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior.

(Publicado em: 24/10/2025 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 144)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar Edifício Via Universitas – Asa Norte CEP. 70770-524 – Brasília – DF